

A  
REPUBLICA

19 DE NOVEMBRO  
DE 1907

# A REPUBLICA

Organ politico e noticioso

Parahyba do Norte, Troça-Nra 19 de Novembro de 1907

ANNO I

## Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL D "A REPUBLICA"

RIO, 19

Os jornaes d'aqui não publicaram a chapa de deputados estaduais, apresentada pelo partido situacionista desse Estado.

A colonia parahybana está ansiosa em conhecer os nomes dos candidatos apresentados para a futura legislatura e por outras noticias do seu estado, relativas aos ultimos acontecimentos politicos.

E' bem possivel que o Supremo Tribunal Federal resolva amanhã o caso do concelho municipal de Itambé, que devido a acumulo de serviço não foi ainda julgado.

Noticias procedentes do Amazonas dizem constar que o tenente Costa Leite fugio de Tabatinga, atacado de mania de perseguição, deixando a força abandonada.

Devido a bravura que praticou na luta com os peruanos foi louvado e promovido a cabo pelo commandante do distrito o soldado Silva Loreto.

O Commercial Iquitos noticiando o grave incidente do ataque de forças peruanas ao destacamento brasileiro, em Tabatinga, inverteo facto dizendo que os brasileiros invadiram o territorio peruano, terminando por pedir energicas providencias ao governo, afim de não reproduzirem-se mais semelhantes factos.

O Barão do Rio Branco continúa a pedir informações a respeito do incidente, afim de tomar as medidas que o caso exige.

Deu-se forte conflicto entre a policia do Ceará e praças do 9.º batalhão de infantaria.

Hontem foi encontrado morto um popular.

Do conflicto resultaram muitos ferimentos de lado a lado.

As desordens reproduziram-se hontem havendo até tiroteio.

A população está alarmada, esperando novos conflictos.

## SYSTEMA ELEITORAL

A proposito do regimen eleitoral, estabelecido em nosso Estado por uma lei do anno passado, a modificação em alguns pontos entra do corrente anno, e o que nos indaga dos respectivos processos ou si pela falta de garantias de legitimo.

mente ás votadas pelo Congresso Nacional, nos ultimos annos.

O grande defeito das nossas leis eleitoraes, dizia-se, está nos seus executores. Não fossem a corrupção, a fraude e o emprego da violencia, teriam todas produzido os mais beneficos effectos.

Haja vista o excelente resultado, obtido pelo processo eleitoral, promulgado, apoz a proclamação da independencia do imperio. Nesse tempo eram optimos os costumes politicos. Notava-se verdadeiro culto ás manifestações da opinião. Escolhiam-se pelos seus merecimentos, os candidatos aos cargos electivos, e como outr'ora Cincinnati, retrahido das luctas dos comícios, era chamado para o consulado romano, o voto popular muitas vezes recabaria em cidadãos, afastados da vida publica, mas que se impunham á estima geral, e eram o alvo de lisonjeiras esperanças por suas virtudes civicas e privadas.

Effectivamente, basta a mais ligeira inspecção sobre as instrucções regulamentares das nossas primeiras eleições, para adquirir-se a convicção de que não foi a garantias que tivessem instituído, mas a lealdade e patriotismo de seus executores que, naquelles tempos, se deveram os seus triumphos.

Imagine-se o parochio convocando na sua matriz os cidadãos de sua freguezia, assumindo a presidencia da reunião, escolhendo entre elles dois secretarios e dizendo-lhes que dessem os seus votos para as eleições de senadores ou deputados, e uma vez recolhidas as cedulas, determinando aos seus secretarios que as apurassem e lavrassem uma acta de todo o occorrido, tudo isto sem nenhuma fiscalisação, e ter-se-ha a plena demonstração de que não nas leis, mas nos costumes reputavam as garantias eleitoraes de outr'ora.

Não durou porem muito esta especie de singeleza patriarcal da geração que fundara em nosso paiz o regimen representativo. Ainda existiam em sua maioria os estrenuos advogados da soberania nacional, e ainda se ouviam as primeiras vibrações da lyra popular, desferindo as notas sublimes do hymno da independencia, e ja os clamores da imprensa contra as violencias e fraudes eleitoraes levavam o parlamento a votar a lei de Agosto de 1846.

Desta data em diante até os nosos dias, taes clamores jamais cessaram.

Dir-se-ia que o problema tornasse cada vez mais temeroso.

Entretanto a proporção que aggravavam-se os vicios eleitoraes, redobram as cautelas dos legisladores. Descoberto um novo artificio, logo se vota um additivo á lei vigente em ordem a frustar-lhe a applicação ou pelo menos dificultal-a.

Tal porem infelizmente não foi a orientação do legislador parahybano na reforma eleitoral do anno passado.

Sem oportunidade agora para amplo desenvolvimento das nossas idéas, observaremos somente que repugna acreditar que em um regimen democratico houvesse alguém que se lembrasse de abolir, quasi por completo, a clausula das incompatibilidades eleitoraes.

A materia é constitucional, e apenas em seus detalhes é regulada pelas leis ordinarias.

Não podem estas porem limitar tanto as condições de inelegibilidade a ponto de serem sacrificados os respectivos principios fundamentais.

Incompatibilisar portanto somente os magistrados, isto é, os desembargadores e juizes de direito e o commandante da força publica conforme dispõe a lei vigente, e entender o circulo dos elegiveis a limites que nunca transporem os legisladores federaes e dos outros Estados, é incontestavelmente estabelecer desigualdade de favorecimento entre os candidatos, lesando-se o principio da igualdade.

E' pois assumpto grave que não pode passar em julgado a disposição vigente sobre incompatibilidades eleitoraes.

## REFORMA DO ENSINO

(Continuação)

Lembra que, em relação ao ensino superior, já de uma feita, este ramo legislativo, surgiu uma emenda ao Orçamento do Interior, em 1898, em que se autorizava as facultades a se emanciparem, convertendo-se em sociedades de ensino scientifico, livre e leigo. Era a desofficialização do ensino superior, o que havia de trazer, no seu conceito, a ruína, o desaparecimento da vida desse ramo do ensino.

Essa opinião traduz a idéa da abstenção do Estado no ensino, e obedece, como o declarou a Comissão de Orçamento, á tendencia radical que intenta eliminar á intervenção do Estado nos dominios da instrucção, como repugnante ás suas funções e á índole dos regimens democraticos, que considera como prejudicial e attentatorio da liberdade e das aspirações modernas e ensino official e que defende o ideal da fiscalização absoluta do ensino, que deve ficar exclusivamente sujeito aos calculos, ás incertezas, ás especulações da industria e iniciativa particulares.

Foi segura e patriótica a orientação do relator do orçamento, expressa nestes conceitos que devem ser lembrados á Camara:

"O problema do ensino tem duas faces: a moral, a scientifica e a economica, material, pecuniaria. O ensino, sobretudo o superior, é difficil e caro, reclama despezas que só a fortuna colectiva, de que o Estado é depositario, pode realisar; mesmo porque este problema interessa a vida commum da sociedade, diz respeito á sua organização moral e politica, não podendo ficar entregue aos vaevens, deficiencias e incertezas da simples iniciativa particular. Elle reclama museus, bibliothecas, laboratorios, e edificios apropriados, além das despesas com a manutenção de um professorado numeroso e apto, correspondente ás necessidades sempre crescentes do ensino que se multiplica, se bifurca, se especializa em mil direcções.

Ha em nosso paiz ensino particular organizado, capaz de substituir o official, mesmo deficiente e lacunoso como é, capaz de preencher o vazio que elle deixa si for eliminado?

Onde o habito das dotações partilulares para estabelecimentos de instrucção, como na Inglaterra e Estados Unidos?

Mas em toda parte, mesmo onde se inicia iniciativa particular está mais desenvolvida, jamais prescindiu-se, de todo, da intervenção do Estado no ensino, porque esta fundase não somente em motivos economicos, mais sobretudo em motivos politicos e sociaes.

Os estimados compatriotas do Centro Republicano, desenvolvendo o thema da sua representação, invocam a opinião de Frederico Le Play, na sua Reforma Social, e H. Spencer, na sua estatística.

Sem duvida, é possivel ainda hoje discutir-se a respeito das vantagens e inconvenientes da liberdade do ensino, sustentando-se, aliás com publicistas illustres, que o Estado, em vez de se fazer mestre escola, só deve auxiliar, por meio de dotações ás instituições particulares.

Mas si essa theoria, que não é nova, foi já aceita longinquamente, em outros tempos, nas republicas da Grecia e Roma, hoje, no estado actual da civilisação, seria absurdo e impossivel realisal-a. Nem seria possivel, sem graves prejuizos para todos os serviços, que o Estado visse a abandonar toda essa vida de institutos, que, levando suas classes, afastando do corpo docente, que não se

milias confiam todos os annos aos seus estabelecimentos primarios, secundarios e superiores.

A Camara ha de permittir que recorde o que escreveu um autor de nota, a respeito deste assumpto, encarando-o não em suas cogitações philosophicas, mas no ponto de vista do economista notavel, Edward Willey, em seu livro *A Função do Estado na ordem economica*. Cumpre não confundir este serviço (o ensino) com os de ordem puramente industrial, nos quaes o que preocupa o consumidor é a barateza do producto. Em taes assumptos, seria insustentavel a concorrência do Estado, buscando alimentar a produção á custa do orçamento. Mas toda gente sabe que aqui é secundaria a consideração do preço; o que nos preocupa é a idéa, mas o de que se inquire sempre é a idoneidade do mestre e não a economia.

A capacidade do mestre é cousa de que seria manifestamente impossivel ao consumidor julgar *a priori*, quando muito poderá-a avaliar *post factum* pela opinião publica mas além de que esse meio é frequentemente fallaz, desearde-se levar, as mais á vezes, pelas apparencias e exterioridades, facil será perceber que giramos em um circulo vicioso, uma vez que essa notoriedade, não se pode adquirir senão depois de uma vez, mais ou menos longa. Logo, necessidade de uma direcção quanto á selecção dos mestres, eis o primeiro motivo que legitima a natureza do ensino e quanto a interferencia do Estado.

Abstenção do Estado no ensino! E' uma idéa que á primeira vista fascina pela sua apparencia de liberalismo e democracia, elevando a iniciativa particular, mas cuja realisação seria a desorganisação e a queda de todo edificio escolar.

Desenvolvendo o pensamento de Bourgeois, de Paul Bert, de Leygues, Simeon mostra que o fundamento do direito e dever do Estado em materia de ensino é indestructivel, e que a bem do funcionamento perfeito de todos os serviços, cumpre ao Estado, desempenhando sua missão civilizadora, assentar em bases seguras e largas, a educação nacional.

Continua

De Serrinha, onde reside e é abastado fazendeiro, chegou hontem a esta cidade, tendo nos dado o prazer de sua visita, o nosso digno correligionario major Joaquim Estanislau Pessoa de Vasconcellos. Queira aceitar o visitante as nossas saudações.

O vapor *Olinda* que sahio hoje de Natal ás 10 horas da manhã, entrou no porto de Cabedello ás 4 horas, zarpando para o sul a tardinha.

Recebemos hontem um exemplar dos estatutos do collegio *Athenaeu Sant'Annense*, a fundar-se em 15 de Novembro do proximo anno, em Sant'Anna de Mattos, no visinho estado do norte.

Agradecemos aos promotores da criação do estabelecimento de educação a remessa do exemplar dos seus estatutos.

Regressando hoje á Guarabira onde é activo negociante trouxe-nos suas despedidas o nosso amigo Herculano Simonetti Barbalho, a quem somos gratos pela delicadeza.

Diz o *Honnevrscher Courier* que o imperador Guilherme, ao ter conhecimento das revelações feitas no escandaloso processo Moltke, baixou immediatamente um inscripto, occupando-se dos malles do exercito allemão e estabelecendo disposições regulamentares muito rigorosas para os commandantes.

## Velodromo em Tambá

Consta-nos já se acharem inscriptos para as corridas de bicycleta naquela praia, a realisarem se a 8 de dezembro, 12 moços da elite de nossa sociedade e 2 para as cavalhadas de 25 do mesmo mez.

Continuam gratuitas as inscrições para ambos os sports, para o 1º até 24 do corrente e para o 2º até 23 de dezembro.

Os srs. A. B. Lyra & C.ª para mais facilidade na aquisição de camisas apropriadas aos sportistas mandaram ver na praça do Recife e vendem a preço da factura.

Serão postas a venda nos dias das corridas poules para jogos de apostas, como usam-se nas cidades mais civilisadas.

Pessoa que nos mereço toda fé informou-nos que ha cerca de dez dias seis individuos, bem armados e municados, cavalgando bons animaes, atacaram a casa de um pobre velho de nome Antonio Gonçalves, morador no lugar Poço de Pau, entre Alagôa Grande e Malungú, e que nada tendo encontrado para roubar, surraram Barbara e impiedosamente o pobre homem e a sua velha companheira.

O individuo que chefiava o grupo ao retirar-se declarou chamar-se *Cocada*, talvez para mais aterrorisar o desgraçado, que banhado em sangue chorava sua desventura.

Infelizes os que moram no interior sujeitos ao punhar e as iras dos sicarios, que infestam o estado, praticando toda sorte de crimes e depredações.

Tivemos hontem a captivante visita do digno cavalheiro dr. Sampaio d'Andrade, medico veterinario, que desda hontem achase nesta capital em viagem de recreio. O delicado cavalheiro que achase em gozo de licença do cargo que exerce no Recife, regressa amanhã áquella cidade pelo trem da Great Western. De nacionalidade portugueza o visitante desejava conhecer o nosso estado, segundo disse-nos. Em palestra commosco declarou que levava a mais agradável impressão da nossa capital.

Somos gratos á sua delicadeza.

## MISSA NOVA

Como estava annunciada teve lugar ante-hontem a celebração da primeira missa do Padre João de Deus Mindello da Cruz. A missa começou ás 8 horas do dia e terminou ás 10 1/2. Prende a atreção dos fieis por espaço de 50 minutos o talento do Padre João Cruz, que com phrases firmes e sublimes fez a apologia do novo sacerdote. Depois da missa de requiem o Padre João de Deus seguiu acompanhado de sua familia e de muitos amigos para o sitio do seu digno avô Coronel Jacintho Cruz em, o qual teve lugar o jantar offerecido ao novo sacerdote e aos seus amigos. O jantar começou ás 4 horas, terminando as 7 da noite. Ao *dessert* usou da palavra o talentoso Mons: José Thomaz, que representando o Exmo. Sr. Bispo Diocesano, brindou o jovem sacerdote. Depois fallou o Dr. Seraphico da Nobrega que em um bello improviso brindou o seu dedicado amigo Coronel Jacintho, pela grande victoria que acabava de obter, em ve sahir das cadeiras escollasticas um jovem querido dos seus superiores, testemunho este do quanto era precioso o seu coração.

A noite teve lugar a representação do Drama sacro *Pedro e os gentis senhores*.

Por falta de espaço deixamos de registrar da semana passada em tam

## NOTA

O velho guerreiro do Commendador José C. segundo me consta, taes ao Presidente do Estado do-o pela chapa apresentada a qual se manifestou interm solidario. Bonito!...

Antes que vá tambem a *feitura*, o melhor é se acordar logo, pensou elle... Tam elle não tem motivo de que. No contracto ultimamente *do*, quando se deu aquella *ação* são disem que não entrou a *dição* da volta para a *Assébléa*. Por esquecimento ou *que* o genial chefe achasse *era* exigir demais, o que é *de* que foi omitida a *obrigação*, e portanto, já que o *ex* minador de Mamanguape se esforçou, bem fez o Mons hor Walfredo em não querer *contrar*-o, exigindo tamanho *sacrifício* do desinteressadissimo *p*o tico. Entretanto, seria de *justi* uma aposentadoria, mesmo *se* vencimentos, ou pagos pela *m*unicipalidade de Mamanguape como recompensa aos *servi* inestimaveis do grande *patri* á bella terra de Castro *Pi* A Colonia mamanguapense *z*em que, seriamente desvaneci não sei se pela *exclusão* ou *pe*la *aposentadoria*, desde *dom* go effectúa nesta Capital *mon* tações de intenso regosio, *que* o Commendador *ced* sua cadeira tão Intransigentem *en*altecida desde que se *ac* a guerra do Paraguay!!

Quanto é *populoso* o meu *collega*!... Agora, um *con* elle tem: findou mostrando *é* o que sempre foi... Haja vista a sua posição *na* tima reunião da *Assembléa* *g*islativa!...

SERAPI

## CENTRO PARAHYBANO

E' a seguinte a nova *dir* ria da importante *assoc* cujo nome tomamos por *ep* phe,

Com séde no Rio de Janeiro Centro Parahybano vai *an* nhando progressivamente. Presidente, dr. Nestor *vice* presidente, Coronel *his* Barre:ro, 1.º secretario, Arthur Maracajá, 2.º *sec* Major J. M. Cezar de *Alb* que, thesoureiro, Capitão *da* Silva.

## CONSELHO

dr. Francisco do Rego B. *red* do, dr. Francisco Cam *Hol* andia, dr. José Duarte *de* Vasconcellos, Anan *Aib* uquerque, Major J. *Rego* Barros, Major *Alb* Abrantes, Major Grego *Julio* Pimentel, Major *de* Mello, José Marques *Ten* ente Franklin de *Affonso* L. Machado.

## TOMADAS DE

Capitão Ezequiel *José* de Azeredo, Pedro *No* lva.

## Capitão

região

no mercado... sendo a pol... genero ali... mones firma São...

Conservam-se com al... a animação os pre... desse produto de...

Tem havido alguma pr... sendo porém as en... eradas pequenas.

mação a sua elegancia... sortimento... E' hoje incontestavel...

Para o Rio de Janeiro... vai submeter-se a tratamento de sua saúde um pouco alterada...

seja; olha-lhe para os dedos e braços... que se parecem com as pernas e braços...

Pelo Mundo

O delegado de uma grande potencia... conferencia de Haya de Brucela...

Segue hoje para o Rio de Janeiro... a bordo do paquete Olinda...

Nota tambem os resultados c... lhibidos para o Brazil pelo sr. Ruy Barbosa...

SELLINS INGLEZES... Pessoa Silva e C. s. unicos depositarios...

HOSPITAES... SANTA CASA DE MISERICORDIA... Movimento dos hospitaes do dia 18...

SANT'ANNA... Classificação... Moléstias diversas... Homens—Existiam 15, entraram 0...

CORREIO

Esta repartição expede amanha... malas para as seguintes localidades:

MALAS DIARIAS... Cabelledo, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo...

Segue hoje para o Rio de Janeiro... a bordo do paquete Olinda...

AGRADECIMENTO E CONVITO... Antonio, Francisco, José, João e Elias d' Oliveira...

NOTÍCIAS MARÍTIMAS... São estes os paquetes do Lloyd esperados no porto de Cabedello...

NOTÍCIAS MARÍTIMAS... São estes os paquetes do Lloyd esperados no porto de Cabedello...

ANNUNCIOS

AO PUBLICO SENSATO... DANNEMNN & C. tornam publico que, usando a firma Pook & C...

AGRADECIMENTO E CONVITO... Antonio, Francisco, José, João e Elias d' Oliveira...

AGRADECIMENTO E CONVITO... Antonio, Francisco, José, João e Elias d' Oliveira...

AGRADECIMENTO E CONVITO... Antonio, Francisco, José, João e Elias d' Oliveira...

AGRADECIMENTO E CONVITO... Antonio, Francisco, José, João e Elias d' Oliveira...

AGRADECIMENTO E CONVITO... Antonio, Francisco, José, João e Elias d' Oliveira...

A Previdente

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA... Instalada nesta Capital em 22 de Março de 1903... 292:510\$000

CONDICÕES DE ADMISSÃO E READMISSÃO... Ser maior de 15 e menor de 50 annos, não soffrer molestia fatal...

QUOTAS E PENAS... Por fallecimento de cada socio pagam os sobreviventes, dentro do prazo de 15 dias...

AGRADECIMENTO E CONVITO... Antonio, Francisco, José, João e Elias d' Oliveira...

AGRADECIMENTO E CONVITO... Antonio, Francisco, José, João e Elias d' Oliveira...

AGRADECIMENTO E CONVITO... Antonio, Francisco, José, João e Elias d' Oliveira...

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

João Bernardino de Freitas, 26 annos, casado, Alagoinha da Comarca de Guarabiraba...

TABELLA... N. de obitos, 1.º prazo (sem multa), 2.º prazo (com multa)

A PREVIDENTE... 64 obito... Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento...

A PREVIDENTE... 64 obito... Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento...

A PREVIDENTE... 64 obito... Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento...

A PREVIDENTE... 64 obito... Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento...

